

DILIGÊNCIA DEVIDA

A abordagem de diligência devida da Sociedade Gestora, consubstanciada na <u>Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida</u> que se encontra disponível para consulta no seu *website*, e que conjuntamente com a <u>Política de Investimento Socialmente Responsável</u>, a <u>Política de Envolvimento</u> e a <u>Política de Exercício de Direitos de Voto</u> enquadram a estratégia a adotar na integração dos riscos em matéria de investimento socialmente responsável no processo de tomada de decisões de investimento da Sociedade Gestora.